



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024-GP/PMA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº. 003/2024-GP/PMA, CELEBRADO ENTRE O  
GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA E  
A EMPRESA L N DA COSTA - EPP.**

**O GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.040.435/0001-41, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Av. Magalhães Barata, 1515 (BR-316 km oito) CEP 67.033-010, Bairro Centro, Município de Ananindeua, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Chefe de Gabinete, **KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA**, CPF nº. 884.930.082-49, e a empresa **L N DA COSTA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.360.995/0001-15, com sede no Conj. Guajará I, Trav. WE 59, nº. 1442, Bairro do Coqueiro – CEP: 67.033-009, Ananindeua-Pará, Telefones: (91) 983299381 e (91) 32631205, 631205, E-mail: mesantamarta@hotmail.com, neste ato, representada por **LEÔNIDAS NASCIMENTO DA COSTA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1796053 SSP/PA e CPF nº. 062.105.202-78, doravante denominada por **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do Contrato Administrativo nº **003/2024-GP/PMA**, firmado entre as partes em 25 de março de 2024, cujo objeto é **Fornecimento de Água Mineral Natural**, para o Gabinete do Prefeito do Município de Ananindeua.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de março de 2025 e término 25 de março de 2026.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor do presente aditivo será de R\$ 41.690,00 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa reais) e ocorrerá de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO:** 02 Gabinete do Prefeito.

**UNIDADE:** 01 Gabinete do Prefeito.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0412200152370 – Apoio às Ações Administrativas.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339030 – MATERIAL DE CONSUMO.

**SUB-ELEMENTO:** 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

**FONTE:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

**VALOR RESERVADO 2025: R\$ 34.624,00** (trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

**VALOR RESERVADO 2026: R\$ 7.066,00** (sete mil e sessenta e sei reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**CLAUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Aditivo decorre das justificativas exaradas no **Processo n°. 009/2025-GP/PMA**, e encontra amparo legal no §8º do art. 65 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Ananindeua, 25 de março de 2025.

**KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATANTE**

**LEÔNIDAS NASCIMENTO DA COSTA  
L N DA COSTA – EPP  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_